Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Noélio de Souza Bebé, Marcos Vane Santos Farias, Carlito Anacleto Rodrigues, Laudelino Rodrigues da Silva, Ivailton da Silva Rocha, Manoel Messias da Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral. Ausente a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva que determinou a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, e a mesma foi votada e aprovada, em seguida, houve a leitura das seguintes matérias: Mensagem assinada pelo Poder executivo Municipal, Prefeito Reginaldo Martins Prado, encaminhando a esta Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2026. Projeto de lei número 12 de 28 de agosto de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candiba, para o exercício Financeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado. Mensagem assinada pelo Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2026/2029. Projeto de Lei número 13 de 28 de agosto de 2025, que “Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado. Ofício número 0067/2025, assinado pelo Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, encaminhando para esta Casa Legislativa Projeto de lei número 14 de 02 de setembro de 2025, que objetiva obter autorização Legislativa para fins de desapropriação área medindo 112,64m2, (metros quadrados), localizado na Avenida da Liberdade, nesta Cidade de Candiba,(BA), com a finalidade de estruturação de via e/ou logradouro público. Projeto de lei número 14 de 02 de setembro de 2025, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial de imóvel a ser destinado para estruturação de via e/ou logradouro público e dá outras providências.” E pelo senhor Presidente foi entregue cópias dos Projetos de leis números 12, 13 e 14/2025 aos Vereadores e Comissões competentes para estudo e emissão de pareceres. 2 – Ordem do dia desta sessão: A Indicação número 19/2025 de autoria do Vereador Ismael

Domingos Andrade da Silva Amaral, foi colocada em votação e, sendo aprovada de forma unânime. O Requerimento número 01/2025, também de autoria do Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, sendo aprovado de forma unânime. 3 – Ordem do dia para próxima sessão: Primeira discussão e votação do projeto de lei número 14 de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal Reginaldo Martins Prado, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial de imóvel a ser destinado para estruturação de via e/ou logradouro público e dá outras providências.” 4 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.